

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2019.1 - Noturno

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPEP) E A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (PPGA) DA UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO "PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY"–UNIGRANRIO, FAZEM SABER QUE ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU", NÍVEL DE **MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO**, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM GESTÃO ORGANIZACIONAL, PARA O ANO 2019, PRIMEIRO PERÍODO LETIVO, **TURNO NOTURNO**, PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM CURSO UNIVERSITÁRIO DEVIDAMENTE RECONHECIDO, VALIDADO OU REVALIDADO, NA FORMA DESTES EDITAIS.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO.

Estão abertas, de 01/10/2018, segunda-feira, a 11/01/2019, sexta-feira, as inscrições para o processo de seleção para o curso de Mestrado Acadêmico em Administração da Universidade do Grande Rio "Prof. José de Souza Herdy", para o primeiro período letivo de 2019.1 no turno noturno. Ressalta-se que no período de **21/12/2018 a 02/01/2019, devido ao recesso de fim de ano, a entrega da documentação pessoalmente no PPGA estará suspensa, podendo ocorrer neste período as inscrições online.**

1. FORMAS DE CONTATO COM A COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

Todas as informações referentes ao Processo de Seleção poderão ser obtidas pessoalmente no endereço abaixo, na página do Programa, no portal da UNIGRANRIO na Internet, via o telefone abaixo discriminado ou via o correio eletrônico

Página do Programa: <http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/unigranrio-ppga/index.php/pt/>

Endereço do Programa: Secretaria do Programa

Mestrado Acadêmico em Administração
Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA
Escola de Ciências Sociais Aplicadas - ECSA
UNIGRANRIO – Campus II / Lapa
Rua da Lapa, 86 - 9º andar.
Lapa - Rio de Janeiro / RJ.
CEP: 20.021-180
Telefone:55(21)2531-8804 e Fax:55(21)2531-7764.
e-mail:posadm@unigranrio.com.br

Dias e horários de funcionamento: segunda-feira a sexta-feira das 09h00 às 16h00.

Os seguintes documentos padronizados poderão ser obtidos nas páginas do PPGA na Internet (acessar o *link* cursos de pós-graduação *stricto-sensu*

como indicado acima):

- a. Edital do Processo de Seleção 2019 – Turno Noturno (a ser lido cuidadosamente);
- b. Ficha de Inscrição (a ser impressa, preenchida e entregue);
- c. Modelo de *Currículo* (a ser preenchido, impresso e entregue), ou CV Lattes; e,
- d. Modelo de proposta de projeto de dissertação (a ser preenchido, impresso e entregue).

2. VAGAS OFERECIDAS.

São oferecidas até um máximo de 15 (quinze) vagas a graduados e/ou profissionais que busquem aprofundar seus estudos em nível de Mestrado, na área de concentração "Gestão Organizacional".

- a. As vagas serão distribuídas entre as duas (02) linhas de pesquisa do Programa, respeitando-se o total de vagas acima discriminado;
- b. Do total de vagas, duas (02) serão reservadas a candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, no quadro dos convênios reconhecidos pelo governo brasileiro. Caso estas vagas não sejam ocupadas, serão destinadas a candidatos brasileiros;
- c. A Comissão do Processo de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO.

O processo de seleção é composto por cinco (5) etapas, assim definidas:

- (1) análise do currículo do candidato,
- (2) análise do projeto de pesquisa,
- (3) realização das provas escritas,
- (4) entrevista
- (5) participação e aprovação no curso de nivelamento.

A nota mínima de cada etapa é seis (6) numa escala de 0 a 10. As provas são eliminatórias e a escolha final do candidato é realizada com base na análise de seu desempenho em todas as etapas.

4.1 Documentação necessária para inscrição.

A documentação descrita a seguir é exigida para efetivação da inscrição, que será realizada na Secretaria do PPGA.

- a. Ficha de Inscrição padronizada (obtida conforme descrito na seção 2) devidamente preenchida;
- b. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- c. Duas fotografias recentes (formato 3 x 4);
- d. Uma fotocópia legível da carteira de identidade (frente e verso);
- e. Uma fotocópia legível do CPF (frente e verso);
- f. Uma fotocópia autenticada do diploma de graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso). Declarações ou certificados de conclusão de curso de graduação serão aceitos provisoriamente para efetivação de inscrição;

- g. Uma fotocópia do Histórico Escolar da Graduação;
- h. Modelo padronizado de Currículo (obtido conforme descrito na seção 2) devidamente preenchido;
- i. Declaração (datada e assinada) de que o candidato dispõe de pelo menos três (3) horas semanais por crédito em que venha se inscrever, para realização das atividades relacionadas à disciplina;
- j. Cópia do certificado do Teste ANPAD (www.anpad.org.br) ou de comprovantes de Testes de proficiência de Inglês utilizados pela CAPES para os inscritos que desejem isenção na prova de conhecimentos específicos e/ou na prova de proficiência em Inglês.

Observação: Todas as fotocópias de documentos deverão ser acompanhadas dos originais no ato da inscrição com exceção daquelas que tiverem sido autenticadas em cartório. Cópias de quaisquer documentos apresentados deverão ter frente e verso legíveis.

4.2 Inscrição prévia na Internet.

O interessado em candidatar-se deverá realizar inscrição prévia via preenchimento na página do PPGA no portal da UNIGRANRIO (<http://w2.portais.atr.io.scire.net.br/unigranrio-ppga/index.php/pt/>), para que se obtenha boleto para pagamento da taxa de inscrição. No entanto deve ficar claro que a inscrição somente será efetivada com a apresentação de todos os documentos exigidos na Secretaria do Programa. O interessado em se inscrever deverá apresentar os documentos pessoalmente, via procurador ou via correio conforme especificado na seção 4.4.

4.3 Taxa de inscrição.

A taxa de inscrição é de R\$ 90,00 e poderá ser paga em qualquer agência bancária. O boleto para pagamento poderá ser obtido via Internet conforme explicado no item 4.2.

4.4 Inscrição por procuração ou por correio.

Os candidatos poderão fazer sua inscrição por procuração ou enviar a documentação exigida via correio.

- a. Será aceita correspondência expressa (SEDEX) com data de postagem até o dia 09/01/2019 de forma que a mesma chegue até, no máximo, dia 11/01/2019, sexta-feira. A carta com justificativa do uso desta forma de inscrição deverá ser incluída no conjunto de documentos exigidos.
- b. Os procuradores deverão apresentar o original (e fotocópia) de procuração devidamente datada e assinada no ato da inscrição, bem como documento de identificação com foto, mencionado no texto da procuração (e fotocópia).

4. DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS.

No dia 15/01/2019 todos os inscritos serão informados da sua elegibilidade como candidatos e do deferimento de pedidos de isenção de provas (seção 6.2). A comunicação será feita individualmente via endereço de e-mail e/ou contato telefônico. Os inscritos poderão entrar em contato com a Secretaria

do Programa via telefone de segunda a sexta-feira no horário das 09h00 às 16h00.

5. REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS.

Os candidatos convocados deverão se submeter no dia **21/01/2019 às provas de conhecimentos específicos e de proficiência em Inglês das 15h00 às 17h00. A prova de raciocínio lógico e abstrato será realizada no mesmo dia, no horário das 18h00 às 20h00.** As provas serão individuais, dissertativas ou objetivas e sem consulta.

Observação: Nas provas escritas será avaliada a proficiência dos candidatos na língua portuguesa.

6.1 Normas e procedimentos para realização das provas.

A realização das provas deverá respeitar os seguintes procedimentos:

- a. Em todas as provas os candidatos deverão, no dia, se apresentar munidos de documento original de identificação utilizado no ato de inscrição e comprovante de inscrição.
- b. Os candidatos deverão entregar, no início da prova de raciocínio lógico e abstrato, às 18h00, suas respectivas propostas de projeto de dissertação de acordo com o modelo padronizado que pode ser obtido conforme descrito no item 2.
- c. O manuseio de todo e quaisquer materiais entre candidatos ocorrerá somente via os inspetores das provas.
- d. As provas deverão ser realizadas somente com caneta azul ou preta e as respostas deverão ser escritas nos espaços designados. Respostas a lápis não serão consideradas bem como respostas escritas em outros espaços além dos designados nas provas.
- e. Não serão fornecidas folhas extras para rascunho. No entanto, o verso das folhas do caderno de questões das provas poderá ser utilizado para tal fim.
- f. Caso haja atraso no início das provas da tarde ou noite, será respeitado o tempo total de cada grupo de provas, isto é, 2 horas. Haverá uma tolerância de 30 minutos de atraso após o horário de início das provas. Nenhum candidato poderá deixar a sala de prova antes de 30 minutos após o horário de início das provas;
- g. Na prova de conhecimentos específicos, haverá duas questões e ambas deverão ser respondidas.
- h. Não será permitido que candidatos façam uso de aparelhos de telefone celular, *paggers*, calculadoras eletrônicas, relógios digitais, *laptops*, *palmtops* etc. Tais equipamentos deverão ser mantidos desligados durante todo o período de realização da prova.

- i. Todo e qualquer material pessoal (pastas, bolsas, aparelhos de telefone celular, e os mencionados no item anterior) será deixado em local indicado pelos fiscais de prova.
- j. O candidato deverá portar no seu assento apenas caneta (AZUL ou PRETA), lápis, apontador, borracha, documento de identificação e comprovante de inscrição no processo de seleção.
- k. Os últimos três candidatos só poderão deixar a sala de prova em conjunto, mesmo que apenas um dos três esteja ainda realizando a prova.

6.2 Isenção da realização de provas.

Os candidatos que se enquadrarem nas situações descritas a seguir serão dispensados de provas aplicadas no PPGA conforme determinado pela Comissão do Processo de Seleção.

- a. Entre os candidatos que realizaram o Teste ANPAD (www.anpad.org.br), em edições ocorridas entre setembro de 2016 e setembro de 2018:
 - o Serão dispensados da realização das provas de conhecimentos específicos se tiverem sido classificados entre os 30% melhores no resultado geral;
 - o Serão dispensados da realização das provas de raciocínio lógico e abstrato se tiverem sido classificados entre os 30% melhores no resultado específico da prova;
 - o Serão dispensados da realização das provas de Inglês se tiverem sido classificados entre os 30% melhores no resultado específico da prova de Inglês.
- b. Os candidatos que apresentarem certificados de proficiência aceitos pela CAPES para a inscrição de Mestrado em Instituições Estrangeiras serão dispensados da prova de Inglês.

Observação: Os candidatos que tenham sido isentos de realizarem as provas de conhecimentos específicos, raciocínio lógico e abstrato e de inglês não precisarão comparecer a essas provas.

6.3 A prova de conhecimentos específicos se baseará (a título de orientação) na bibliografia abaixo discriminada:

- 1- DE PAULA, ANA PAULA PAES et al. A tradição e a autonomia dos estudos organizacionais críticos no Brasil. **Revista de Administração de Empresas**. v.50, n.1, 2010. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rae/v50n1/a02v50n1.pdf>.
- 2- GOMES, JOSIR SIMEONE. **Controle de Gestão Comportamental: textos e casos**. Ed. Atlas, 2014.
- 3- **THIOLLENT, MICHEL**. Estudos Organizacionais: Possível Quadro Referencial e Interfaces. RBEO 013 Revista Brasileira de Estudos Organizacionais, v. 1, n. 1, 2014. Disponível em: http://www.sbeo.org.br/sbeo/wpcontent/uploads/2014/07/v1n1_THIOLLENT.pdf
- 4- ROSSONI, L.; MACHADO-DA-SILVA, C. L. Institucionalismo Organizacional

e Práticas de Governança Corporativa. **RAC Revista de Administração Contemporânea**, v.14, setembro, pp. 173-198, 2010. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/S1415-65552010000600008>

5-VENTURA, D.; MIOLA, I.Z. Os efeitos da transnacionalização sobre a governança regional: o caso da conflituosa implantação da indústria de celulose no Cone Sul da América. **Contexto Internacional**, v. 31, n. 3, set/dez 2009, p. 391-427. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-85292009000300001>

6-Nason, R. (1989). The Social Consequences of Marketing: Macromarketing and Public Policy. *Journal of Public Policy and Marketing*, 8, 242-251. Disponível em <https://www.jstor.org/stable/30000323>.

6.4 Prova de Inglês.

A prova consistirá na compreensão de um ou mais textos em inglês sobre temas da área da Administração. As respostas serão escritas em português.

6.5 Prova de raciocínio lógico e abstrato.

A prova consistirá de questões objetivas.

6. DIVULGAÇÃO DA LISTA DE PRÉ-SELECIONADOS PARA AS ENTREVISTAS.

No dia 25/01/2019 será informado aos candidatos sua aprovação ou reprovação na etapa de provas escritas, via e-mail ou contato telefônico. Uma vez aprovado para a etapa seguinte, o candidato deverá comparecer para a entrevista, que ocorrerá entre os dias 28 e 29/01/2019, das 17h00 às 20h00. Os candidatos deverão comparecer para as entrevistas nos horários pré-determinados e a confirmação do horário da entrevista poderá ser feita individualmente via endereço de e-mail e/ou via telefone.

7. ANÁLISE DO CURRÍCULO E DA PROPOSTA DE PROJETO DE DISSERTAÇÃO.

Com relação à proposta de projeto de dissertação, a Comissão do Processo de Seleção considerará os seguintes aspectos:

- a. Qualidade gramatical, ortográfica e semântica do texto contido na proposta;
- b. Encadeamento lógico das ideias apresentadas;
- c. Qualidade e pertinência das referências bibliográficas utilizadas;
- d. Uso correto das referências bibliográficas ao longo do texto;
- e. Utilização correta de citações diretas e indiretas;
- f. Coerência da proposta com a linha de pesquisa do Programa e os temas pesquisa propostos nesse Edital na qual o candidato está pleiteando ingressar.

Recomendamos a utilização do modelo proposto pela UNIGRANRIO, disponível no site: <http://w2.portais.atrio.scire.net.br/unigranrio-ppga/index.php/pt/downloads/viewdownload/4-formularios/10-modelo-de-proposta-de-dissertacao-de-mestrado>

8. REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS.

A Comissão do Processo de Seleção considerará os seguintes aspectos:

- a. Uso correto da língua e articulação de ideias;
- b. Objetividade e clareza das respostas;
- c. Coerência e encadeamento lógico das respostas;
- d. Conhecimento das ideias apresentadas na proposta do projeto e desenvoltura na defesa das mesmas;
- e. Clareza na descrição das atividades descritas no currículo e desenvoltura na defesa da evolução de sua vida acadêmica e profissional; e,
- f. Compreensão do PPGA e do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração em termos de seus objetivos, do corpo docente e das pesquisas individuais realizadas, dos projetos de pesquisa, dos grupos de pesquisas, da estrutura curricular e das suas normas regimentais.

9. DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS.

No dia 31/01/2019 todos os candidatos serão individualmente informados se foram selecionados ou não para realizarem o curso de nivelamento, de 05 a 08 de fevereiro de 2019. A comunicação será feita via endereço de e-mail e/ou via telegrama. **Todos os candidatos selecionados deverão enviar via e-mail (posadm@unigranrio.com.br) confirmação de sua aceitação em participar do nivelamento até as 16h00 do dia 01/02/2019.**

10. CURSO DE NIVELAMENTO

A efetivação da inscrição do candidato no Mestrado estará condicionada à sua aprovação no **Curso de Nivelamento** que ocorrerá no período de **04 a 07/02/2019, das 18h30 às 21h00**. O material de leitura e preparação para o curso de nivelamento, assim como sua programação, serão enviados oportunamente ao candidato, via e-mail. A lista final de candidatos aprovados no Processo Seletivo será divulgada em .

11. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR: EXIGÊNCIA DE DIPLOMA. Nos casos em que o diploma de curso de graduação superior completo ainda não houver sido emitido, a declaração ou certificado de conclusão deverá ser substituído pelo diploma de graduação em até dois períodos letivos após a efetivação de matrícula. Caso haja necessidade de uma extensão, essa deverá ser solicitada à Coordenação do Programa. Deve-se lembrar que o registro do diploma de mestre é diretamente vinculado ao registro do diploma de graduação. No caso de diplomas obtidos no exterior, estes deverão estar devidamente revalidados pelo MEC e deverá ser anexada tradução juramentada do diploma e do histórico escolar.

12. RETIRADA DOS DOCUMENTOS:

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de um (01) mês, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

13. CRONOGRAMA

Todas as atividades e etapas mencionadas no presente edital seguirão o seguinte cronograma:

DATA	ETAPA
01/10/2018, segunda-feira a 11/01/2019, sexta-feira	Período de inscrição no processo seletivo
21/12/2018 a 02/01/2019	Recesso do PPGA – suspensão temporária das inscrições
09/01/2019	Prazo final para envio de documentação em caso de inscrição pelo correio
15/01/2019	Divulgação da Lista de Candidatos Inscritos
21/01/2019	Provas escritas
25/01/2019	Divulgação dos Candidatos Selecionados para Entrevista
28 e 29/01/2019	Período de Realização de Entrevistas
31/01/2019	Prazo máximo para divulgação do resultado final da seleção
01/02/2019	Data limite para confirmação de participação no curso de nivelamento
04 a 07/02/2019	Curso de Nivelamento
11/02/2019	Prazo Máximo para Divulgação da Lista Final de Candidatos Aprovados
12 a 15/02/2019	Período de Matrícula
07/03/2019	Início das Aulas

14. HORÁRIO DAS AULAS E ATIVIDADES DO MESTRADO:

As aulas e atividades do mestrado serão ministradas de segunda à quinta-feira, entre 18:30 e 21:00.

15. CASOS OMISSOS:

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração.

Duque de Caxias, 10 de Setembro de 2019.

Prof^a. Dr^a. Rejane Prevot Nascimento
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Administração

Prof. Dr. Emilio Antonio Francischetti
Pró-Reitor
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Mestrado e Doutorado - PROPEP